



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 15 / 03 / 2018 às 21.55 horas

Presidente



Processo REPL 36/2018 - Data 14/03/2018 - Hora 09:00:24
Assunto: REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO
DA PROFª APARECIDA Mª DA SILVA, CONHECIDA COMO
APARECIDA SUCESSO OU SIMPLEMENTE CIDA.
Remetente: FÁTIMA BOCAIO

REQUER VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA
PROFESSORA APARECIDA MARIA DA SILVA, CONHECIDA
COMO APARECIDA SUCESSO OU SIMPLEMENTE CIDA.

Senhor Presidente, na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, requerer Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Aparecida Maria da Silva, conhecida como Aparecida Sucesso ou simplesmente Cida, ocorrido no último dia 12 de março de 2018, na cidade de Patos.

JUSTIFICATIVA

A Professora Aparecida Maria da Silva, conhecida como Aparecida Sucesso ou simplesmente Cida, tinha 61 anos de idade, viveu e constituiu família na cidade de Patos, deixa duas filhas: Wandermonde Rosângela e Rossana Sarrys, foi durante muito tempo professora da Escola Pedro Aleixo, hoje Monsenhor Manoel Vieira, CEPA, Escola Rio Branco, dentre outras da nossa cidade, faleceu no dia 12 de Março de 2018, de parada cardíaca, tendo sido sepultada às 10 horas da terça feira dia 13 de março, no Cemitério São João Batista, no bairro da Vitória.

A professora deixa muitas lembranças devido o jeito peculiar de tratar a todos, a alegria era uma constante em sua vida, Aparecida, lecionava matemática, sempre era lembrada por desejar sucesso aos seus alunos e por chamar a todos de estrelinhas. Devido a isso, sempre era chamada de Aparecida Sucesso.

Considerando que a Professora Aparecida Maria da Silva, conhecida como Aparecida Sucesso ou simplesmente Cida, era uma cidadã de bem, excelente professora e muito conhecida na nossa cidade;

Considerando que o mesmo durante a trajetória de sua vida, conquistou muitas amizades motivo pelo qual era respeitada por todos que a conheciam;

Considerando este momento difícil e de extrema importância para amenizar a dor causada por esta perda, oferecemos nossa solidariedade a suas filhas Wandermonde Rosângela e Rossana Sarrys e demais familiares e amigos.

ISSO POSTO,
REQUER:

1. Seja consignado em Ata Voto de Pesar pelo falecimento da Professora Aparecida Maria da Silva, conhecida como Aparecida Sucesso ou simplesmente Cida, e;
2. Seja oficiado aos familiares com as condolências em nome desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 15 de Março de 2018.


FÁTIMA BOCAIO
VEREADORA/AUTORA

